

## **ATO TRT13.SGP N.º 023, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o ano de 2024.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD N.º 1442/2024,

**CONSIDERANDO** os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, em especial o que trata do "Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados", constante da Resolução CNJ n.º 325/2020;

**CONSIDERANDO** o art. 6º da Resolução Nº 370, de 28/01/2021, do CNJ, determinando que "cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário";

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa TRT13 nº 108/2022, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 13ª Região,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o período de 2024, disponibilizado no Portal de Governança de TIC deste Tribunal.

**Art. 2º** A execução do PDTIC deverá ser acompanhada, avaliada e ajustada, de forma a garantir o alcance dos resultados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC).

**Art. 3º** Ratificar o PDTIC planejado, aprovado e executado em 2023, conforme atas das reuniões do CGVOTIC, disponibilizadas no Portal de Governança de TIC deste Tribunal.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Desembargador Presidente

